



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 15 / 03 / 2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 004/1990

DECRETO Nº. 0478, DE 15 DE MARÇO DE 2.024.

*“Retifica o art. 1º do Decreto n. 0404/2024,
o qual nomeia servidor em cargo
comissionado na Secretaria Municipal de
Educação e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do decreto nº 0404, de 29 de fevereiro de 2.024, o qual nomeia o servidor público municipal no cargo de Chefe de Divisão III da **Secretaria Municipal de Educação**, para retificar o nome do servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: LEANDRO FONTES VIANA

Leia-se: LEANDRO FONSECA VIANA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do
mês de março de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal